

## CONSELHO DO GOVERNO

HORTA, 90.03.19

### COMUNICADO

O Governo aprovou uma Proposta de Diploma que cria o Sistema de Crédito à aquisição de terra por rendeiros (SICAR).

Podem ser beneficiários deste Sistema de financiamento para além dos arrendatários rurais individuais, as Cooperativas Agrícolas de Produção e Sociedades de Agricultura de Grupo.

O juro estipulado na operação de crédito é bonificado, por forma a que o juro suportado pelo mutuário não exceda 10% o prazo de amortização é de 15 anos para financiamento que poderão ir até 350 mil contos.

A adesão de Portugal às Comunidades Europeias introduziu novas regras na condução da Política Comercial.

O Governo decidiu por isso instituir um Sistema de Incentivos Financeiros à exportação e promoção de produtos regionais, nomeadamente através do apoio à criação de estruturas ou serviços comerciais no estrangeiro, que visem melhorar os circuitos comerciais e reduzir os custos de distribuição e de vendas.

No âmbito deste Diploma serão também concedidos apoios para a concepção e execução de embalagens e para promoção de produtos regionais em Feiras Nacionais e Internacionais.

Os recursos financeiros transferidos para a Região, provenientes do Estado e dos Fundos Estruturais da Comunidade Económica Europeia, são insuficientes para prosseguir as tarefas de desenvolvimento dos Açores, de

7

acordo com os objectivos definidos no Plano de Investiment Regional.

Em face disto o Governo vai prosseguir à emissão de um milhão de obrigações no valor nominal de 1 000\$00 cada, em duas tranches de 500 000 obrigações.

A taxa de juro será indexada, à taxa de referência para obrigações, fixada pelo Banco de Portugal, o empréstimo tem a duração máxima de sete anos, sendo a amortização efectuada a partir de 11<sup>o</sup> semestre.